



31587218

08004.000173/2025-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP
COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA– CT-CGE
REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA (31588250)

Data	29/04/2025	
Local	Microsoft Teams	
ITEM	NOME	ÓRGÃO
1	Eduardo Barros	SENACON
2	João Pimenta Staub	SENACON
3	Fabiana Vieira de Queiroz	SENAJUS
4	Genivaldo dos Santos Costa	SENASA
5	Naiane Costa Ernesto	SENASA
6	Andreia Prima Olivo	SENAPPEN
7	Núbia Augusto de Sousa Rocha	ANPD
8	Michelle Catyana Mota Lira	ANPD
9	Adenísio Alvaro de Souza	AECI
10	Daniel Russo	PF
11	Rodrigo Lopez	PF
12	Isabella Porfírio Rosa	PF
13	José Roberto Ângelo Barros Penha	PRF
14	Isabelle Henriques	PRF
15	Jeferson Almeida Moraes	PRF
16	Lucas Guimarães de Lima e Silva	PRF
17	Bruna Cardoso dos Santos	CADE
18	Ewandjoecy Francisco de Araújo	SAJU
19	Denise de Carvalho Pires Fulton	SENAD
20	Ediane de Assis Bastos	SEDIGI
21	David Lima Freitas	SPO
22	Glauberto Alves	CGOF/SPO/SE
23	Bruna Ignácio Moreira	CGGE/SPO/SE

1. O Sr. David de Lima Freitas, Subsecretário de Planejamento e Orçamento - SPO e Coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica - CT-CGE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, deu início à reunião ordinária da CT-CGE às 15 horas, do dia 29 de abril de 2025, realizada de forma presencial na sala 304 do Edifício-Sede do MJSP. Agradecendo a participação dos presentes, ressaltou a importância da retomada do monitoramento das políticas públicas no âmbito do Ministério. Em seguida, apresentou a pauta da reunião (31588086).
2. Primeiramente, foi tratado o monitoramento quantitativo das políticas públicas, realizado por meio de indicadores coletados pelos pontos focais no Sistema de Indicadores do Ministério. O Sr. David parabenizou a situação atual desse monitoramento, indicando que não há pendências neste mês quanto à coleta dos resultados dos indicadores de políticas públicas. Foi informado também que não restam pendências no monitoramento qualitativo do exercício de 2024.
3. Na sequência, informou-se que, após as apresentações de monitoramento das políticas públicas nas reuniões da CT-CGE, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGE/SPO tem realizado reuniões com os responsáveis por cada política, com o objetivo de revisar os documentos da Carteira de Políticas Públicas do MJSP.
4. Em seguida, teve início a apresentação do monitoramento das políticas públicas, conforme a pauta da reunião. A primeira apresentação tratou da Política de Proteção de Dados Pessoais da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, conduzida pela Sra. Nubia Rocha, Secretária-Geral da unidade. Foi apresentado que a ANPD é uma autarquia de natureza especial vinculada ao MJSP, dotada de autonomia técnica e decisória, além de ser responsável por zelar pelo direito constitucional da proteção dos dados pessoais, sendo o órgão central de interpretação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera o Marco Civil da Internet. Foi informado que a ANPD foi criada recentemente, por meio do Decreto nº 10.474 de 26 de agosto de 2020, e que conta com 148 servidores e que não há orçamento específico para a Política, pois os contratos vigentes se referem ao funcionamento e à estruturação do órgão como um todo. Na sequência da apresentação, a Secretária-Geral da ANPD explicou que a Política visa estabelecer um ambiente de proteção de dados pessoais no país, em um contexto de ausência desse ambiente, dado que o tema proteção de dados é recente, sendo que a própria Lei passou a vigorar apenas a partir de setembro de 2020. Neste contexto, o objetivo da política está fundamentado em três pilares: criação de arcabouço normativo robusto, com normas claras para os administrados; a atuação repressiva consolidada, com capacidade de processamento das supostas infrações e apresentação de soluções eficientes; e a disseminação da cultura de proteção de dados pessoais de forma difundida. Os principais resultados foram: a publicação de regulamentos que estabeleçam a interpretação da LGPD para os administrados, com a utilização de instâncias de participação social, como o regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024, o regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, além do regulamento de Transferência Internacional de Dados e das cláusulas-padrão contratuais, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 19, de 23 de agosto de 2024. Outra iniciativa foi a publicação de Guias e Notas Técnicas emitidas nos processos de fiscalização, análises de impacto regulatório, capacitações e publicações institucionais, além da promoção de Concurso de artigos científicos, webinários e eventos para o público em geral e a realização de publicações técnicas. Outro importante trabalho da ANPD são as análises técnicas e decisões proferidas pelo Conselho Diretor da Autoridade, sobre os processos de fiscalização instaurados pelo órgão, podendo a ANPD ainda aplicar sanções, que podem gerar multas de até R\$ 50 milhões ao ente fiscalizado.
5. O Sr. David agradeceu a excelente apresentação, elogiando o trabalho que tem sido realizado, informando sobre a inclusão da ANPD na estrutura do Ministério a partir de 2023, com o Decreto nº 11.348/2023, e informou também sobre os modelos de contratações temporárias, com ou sem substituição de servidores, como forma de apoiar no processo de estruturação do órgão. Destacou ainda que a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – Senad e a Secretaria Nacional de Políticas Penais – Senappen estão realizando processos de contratações semelhantes, os quais poderiam ter a ANPD como referência.
6. Iniciou-se a segunda apresentação, conduzida pelo Sr. Jeferson Almeida Moraes, Coordenador Geral de Segurança Viária da Polícia Rodoviária Federal – PRF. Foi apresentada a Política Pública de Segurança Viária nas Rodovias Federais, cujos objetivos são: reduzir em 50% o número de mortes no trânsito até 2028; enfrentar os fatores de risco relacionados às vias, aos veículos, ao ambiente e ao comportamento humano (responsáveis por 68% dos sinistros); e fortalecer a atuação da PRF na fiscalização, prevenção e parcerias com outros órgãos e entidades. Essa política está alinhada à Segunda Década de Ação da Organização das Nações Unidas – ONU e ao compromisso de salvar vidas, reduzir custos e melhorar a mobilidade das rodovias federais. Informou-se que, no exercício de 2024, os resultados dos indicadores da PRF evidenciaram: taxa de mortalidade atingiu 0,48 óbitos por 10 mil veículos; realização de 281.558 comandos de segurança viária em trechos críticos; alcance de 2.131.840 pessoas em ações de educação para o trânsito; execução de mais de 1.666.283 horas de tempo de rondas ostensivas em trechos críticos de acidentalidade; e tempo médio de resposta a acidentes de trânsito em rodovias federais igual a 28,56 minutos. Foi destacado também a execução já adiantada do projeto estratégico de segurança viária que se encontra com 41,43% concluído. Após apresentar outras iniciativas importantes, foi informado sobre o orçamento executado em 2024 de R\$ 253.887.664,51. Ao final da apresentação, o Coordenador da CT-CGE agradeceu e explicou que a expressão “comandos” é sinônimo de “operações de blitz” para PRF.
7. Na sequência, foi informada a data da próxima reunião da CT-CGE, agendada para o dia 27 de maio de 2025, às 15 horas, quando serão apresentadas as políticas: Política de Proteção aos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas, da Secretaria Nacional de Justiça, e a Política de Prevenção e Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual da Secretaria Nacional de Justiça - Senajus.
8. Dando continuidade à reunião, foram repassados os informes gerais. Comunicou-se que o Relatório das Agendas Transversais foi elaborado e finalizado com as informações dos relatórios de monitoramento de políticas públicas, do Relatório de Gestão e da Mensagem Presidencial, já enviados anteriormente pelas unidades do MJSP, e que será disponibilizado a partir do dia 30 de abril no link de “[Ações e Programa](#)” do site do Ministério. Neste contexto, o Sr. David destacou que, neste trabalho, foram identificados alguns Planos Orçamentários - POs executados de maneira incorreta e ressaltou a importância de os representantes das unidades sensibilizarem as áreas de execução quanto à utilização do PO correto para cada política pública do Ministério, pois trata-se de uma determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Foi informado também sobre os Planos Nacionais e Regionais, apresentando o quadro com os planos que serão monitorados e avaliados, alertando para que os responsáveis possam disponibilizar os relatórios no site do Ministério, com o objetivo de dar transparência a estes documentos. O Sr. David propôs que, para as unidades que ainda não possuem metodologia de monitoramento, utilizem o modelo de monitoramento de políticas públicas do MJSP. Também tratou da revisão do Plano Plurianual 2024-2027, destacando o prazo encerrado em 28 de abril de 2025 e de algumas questões a serem dirimidas ainda, antes da finalização do trabalho de revisão. Ainda sobre a revisão do PPA, foi informado quanto à atualização dos investimentos plurianuais não previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, mas que possuam previsão de serem iniciados ou retomados nos anos de 2026 ou 2027. Os dados encaminhados por algumas unidades não fazem referência a novas obras com previsão de início nos referidos exercícios, conforme foi solicitado, e deverão ser revistos por cada uma delas antes do envio da revisão do PPA do Ministério.
9. Outro informe importante, foi sobre a publicação da LOA 2025, Lei nº 15.121/2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, a qual vinha sendo aguardada desde o início do ano. Foi informado que a Polícia Federal - PF conseguiu uma ampliação no seu orçamento de 2025; porém, houve cortes significativos de R\$ 390 milhões no Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e de R\$ 96 milhões no Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN. Apesar destes cortes, serão realizados futuramente esforços do Ministério na tentativa de recomposição orçamentária destes dois fundos. Por fim, foi informado o encaminhamento do Ofício-Circular nº 2 (31357393), no âmbito do processo SEI nº 08011.000002/2025-48, para início do processo de mensuração das metas institucionais do MJSP, referente ao 2º trimestre do Ciclo 2024/2025, que corresponde ao período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2025.
10. Encerrada a pauta, após os esclarecimentos das dúvidas das unidades, o Sr. David agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

ENCAMINHAMENTOS:

- CGGE enviará e-mail contendo:

- Apresentação da reunião CT-CGE;
- Ata de reunião;

- Manual da CT-CGE;
- Planilha de Pontos Focais da CT-CGE; e
- Modelo de apresentação do monitoramento e calendário.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Prima Olivo, Chefe da Divisão de Estratégia e Políticas Públicas**, em 14/05/2025, às 14:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genivaldo dos Santos Costa, Chefe do Serviço de Apoio Estratégico**, em 14/05/2025, às 15:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Costa Almeida, Diretor(a) de Gestão de Ativos e Justiça**, em 14/05/2025, às 15:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Angelo Barros Soares, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 15:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE DE MORAIS HENRIQUES, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 15:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBERTO ANTONIO RODRIGUES ALVES, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças**, em 14/05/2025, às 17:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EWANDJÖECY FRANCISCO DE ARAUJO, Coordenador(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 14/05/2025, às 19:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Augusto de Sousa Rocha, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 21:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA VIEIRA DE QUEIROZ, Gerente de Projeto**, em 15/05/2025, às 15:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adenisio Alvaro Oliveira de Souza, Coordenador(a)-Geral de Controle Interno, Transparência, Integridade e Riscos**, em 16/05/2025, às 11:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 16/05/2025, às 11:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 03/06/2025, às 12:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Nino Biscaia, Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/06/2025, às 12:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31587218** e o código CRC **C2CC0D6C**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.